EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA 2º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.017.010/0001-04

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora" ou "Planner"), na condição de Administradora do **SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.017.010/0001-04 ("Fundo"), Convoca V. Exas, titulares da totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), para comparecer à 2ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, prorrogada para o dia 07/05/2026, às 14:30, por meio de videoconferência via Microsoft Teams, nos termos dos artigos 70 e seguintes da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução nº 175"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas:

CONSIDERAÇÕES:

Nos termos da deliberação tomada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de abril de 2026, às 10h, na qual a maioria dos presentes aprovou o adiamento da assembleia pelo prazo de 10 (dez) dias, convocamos nova Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada em **23/04/2026, às 14:30**.

A deliberação de adiamento foi condicionada à disponibilização de documentos da investida, os quais já se encontram acessíveis por meio do seguinte link:

Sportsinvest FIP - Repositório Assembléia
Senha: Sportsinvest@2026

Insta salientar, que foi realizada notificação extrajudicial ao administrador da investida – Sr. Nilo Effori (anexo apartado/comprovação do envio), formalizando sua convocação para comparecimento na referida assembleia, condicionando o não comparecimento injustificado à assembleia, a adoção de todas as medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera cível e criminal.

Em 20/04/2026, recebemos retorno do Sr. Nilo Effori informando sua impossibilidade de comparecimento à Assembleia do dia 23/04/2026. O Sr. Nilo pleiteia a prorrogação do ato para o dia 07/05/2026, prazo este necessário para a consolidação e entrega dos documentos requisitados na notificação prévia (anexo), essenciais ao suporte das deliberações da ordem do dia.

Mediante deliberação de assembleia no dia 23/04/2026, os Cotistas representando 35,44%% (trinta e cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições, a prorrogação da referida assembleia para o dia 07/05/2026, para deliberar pelos itens da ordem do dia que foram suspensos.

MEDIDAS CABÍVEIS:

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Ressaltamos que a eventual omissão na prestação de informações e documentos poderá configurar ilícitos passíveis de responsabilização, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da caracterização de confissão de dívida quanto às obrigações pendentes.

ORDEM DO DIA:

a) Os Cotistas deliberam a aprovação a prestação de contas apresentada pela Gestora com relação à sociedade investida integrante da carteira do Fundo, abrangendo, de forma geral, a evolução do investimento e as informações disponibilizadas nesta Assembleia.

b) Autorizar a Gestora a adotar as medidas que entender cabíveis para a defesa dos interesses dos cotistas, incluindo a promoção da destituição dos administradores da Companhia, bem como o prosseguimento com as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias.

c) Aprovar o encerramento das atividades do Fundo, com a consequente entrega, aos Cotistas, das cotas/ações representativas da participação detida pelo Fundo na SPE, na proporção de suas respectivas participações no Fundo, observados os procedimentos legais, regulatórios e operacionais aplicáveis.

d) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos Prestadores de Serviços Essenciais.

e) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos administradores da sociedade investida.

f) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Os Cotistas, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, deverão enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br, seus documentos pessoais ou apresentar no dia da Assembleia:

- Cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou
- Cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

LINK DA ASSEMBLEIA:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Nzc4ZmEwMmQtMTYzNC00NGE2LThiMDYtN2QwM2ViMWQ0YWFk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ad23f811-f09c-4e60-81bf-597c836fbeef%22%2c%22Oid%22%3a%2209c14ae6-0860-4fe9-9bb5-62e98033d13c%22%7d

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 24 de abril de 2026

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br